



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

INDICAÇÃO N. 82 /2011

A Sre. Executiva
Encaminhe-se
8. 2011
Presidente

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana*, para, juntamente com o Secretário de Estado de Educação, *Daniel Zen*, **recuperarem e dotarem de infraestrutura necessária - tanto no que pertine a equipamentos, material permanente e de consumo, como pessoal qualificado - a Escola Estadual *Maria das Graças V. de Araújo*, situada no km 10 da Estrada do Barro Vermelho, no Município de Rio Branco.**

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**",

03 de agosto de 2011.

Deputado **Lira Morais**
PRP



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Estrada do Barro Vermelho, mais antiga e famosa do Município de Rio Branco, há mais de 14 anos não recebia nenhum tipo de melhoria por parte do Poder Público.

No entanto, essa não é mais a realidade daquela região. Originada de Indicação Legislativa elaborada por este parlamentar e aprovada pela Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, o Governo do Estado, por intermédio do DERACRE, vem recuperando a malha viária da Estrada do Barro Vermelho, desde o mês de julho do corrente.

Esta demanda foi originada por produtores rurais, pequenos agricultores, colonos e famílias assentadas ao longo do trecho compreendido nos primeiros 15 km da estrada. Sou testemunha do bom serviço que vem sendo realizado pela equipe técnica da Gerência de Ramais do DERACRE.

O objeto da presente indicação legislativa, é o abandono em que se encontra a Escola Estadual *Maria das Graças V. de Araújo*, situada no km 10 da via. O prédio encontra-se em regular estado de conservação física e está instalado em área de terra doada por pequenos produtores da região. Porém, há apenas uma professora ministrando aulas na escola, não havendo condições mínimas de higiene nos sanitários devido, principalmente, à falta d'água.



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

Há de se destacar, ainda, a falta de cadeiras, carteiras escolares, pessoal, bebedouro, ventilador, transporte regular para o deslocamento dos alunos, etc.

Isso tudo significa um verdadeiro atraso, no que pertine a garantia da qualidade de vida da população mais carente e desassistida.

Enquanto parlamentar, membro atuante da base aliada, estou ciente de que a presente gestão do Governador *Tiã Viana* e, por conseguinte, do Secretário Estadual de Educação, *Daniel Zen*, têm a visão de garantir às comunidades mais carentes o acesso aos serviços públicos básicos.

Ante o exposto, e ciente do grande esforço do Governo do Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, em garantir que todas as crianças, jovens e adultos aprendam mais e melhor, acredito plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

03 de agosto de 2011.

Deputado **Lira Morais**
PRP